





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

MENSAGEM N.º 019/2017.  
De, 16 de junho de 2.017.

Proc. n.º	/
Folha n.º	/
770	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

LIDO NA SESSÃO DIA 19/06 2017
1.º Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE CARACTERIZAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**”.

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva caracterizar como de excepcional interesse público o provimento das demandas de profissionais, para atender a programas e atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme já homologado o ultimo concurso público municipal de 2016, não previu vagas para este cargo, que objetiva a necessidade de suprir vaga existente.

Outra situação é a apresentação de atestado médico, auxílio doença, afastando-se de suas atividades por prazo determinado ou não. Assim, a fim de dar continuidade ao trabalho na área da Saúde do Município, os contratos emergenciais temporariamente supriram estas vagas.

Em sendo assim, a medida que se impõe é a contratação de até 03 (três) profissionais do cargo de Motorista de Viatura Leve para que a Secretaria Municipal possa atender todas suas demandas Municipais, garantindo pleno atendimento inclusive em suas atividades.

Diante de sua importância **contamos com a colaboração desta Colenda Câmara** para a aprovação unânime do referido Projeto de Lei que ora apresentamos, em regime de urgência.

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 16 de junho de 2.017.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

**Ex. Sr. CLEBER BATISTA ROSA**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

4  
Recb. em:  
16-06-2017

LIDO NA SESSÃO  
DIA 13/06/2017  
1.º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

Proc. n.º /  
Folha n.º /  
VISTO

SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei n.º 019/2017.  
De, 16 de junho de 2.017.

A P R O V A D O  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 8 Votos  
Em 26/06/2017

SESSÃO ORDINÁRIA

**“DISPÕE SOBRE CARACTERIZAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO”.**

O senhor ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte:

### LEI

Art. 1º É caracterizada como de Excepcional Interesse Público, para o atendimento das funções da Secretaria Municipal da Saúde, na forma preconizada no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, o provimento de profissionais na área da saúde.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, se persistir a necessidade ou até a homologação de novo concurso público, na forma definida no art. 37, IX, da Constituição Federal, nos arts. 219 e 220 da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis.” os seguintes profissionais:

I. De até 03 (três) Motorista de Viatura Leve com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, remuneração equivalente ao do Cargo Efetivo do Quadro Geral dos Servidores Municipais; Requisitos - Idade Mínima 18 anos; Habilitação Específica do Cargo Efetivo na forma da Lei n.º 0300/2005 e suas alterações.

Art. 3º As contratações serão de natureza administrativa ou regime jurídico administrativo na forma da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010, sendo assegurados, aos contratados os direitos estabelecidos na lei ora citada, bem como ficam submetidos às mesmas normas as questões disciplinares.

§ 1º O vínculo temporário extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo fixado;
- II - por iniciativa do órgão ou entidade a que estiver vinculado o servidor;
- III - por iniciativa do servidor temporário;
- IV - em caso de necessidade de afastamentos médicos.

§ 2º A extinção do vínculo, no caso dos incisos III, deverá ser comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena, de não o fazendo, indenizar o erário municipal, no valor correspondente a uma remuneração mensal vigente.

LIDO NA SESSÃO  
DIA 19/06 2017  
1.º Secretário



Proc. nº. /  
Folha nº. /  
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

SESSÃO ORDINÁRIA

§ 3º Nos casos da extinção pelo inciso IV, o contrato será rescindido e encaminhado ao órgão previdenciário responsável, caso possua o período mínimo de contribuição.

Art. 4º O preenchimento dos cargos se dará, para o cargo descrito no inciso I do Art. 2º desta lei mediante Processo Seletivo Simplificado respeitado os princípios constitucionais e serão regidos por normas estabelecidas em Edital.

Parágrafo único. O processo seletivo a que alude este artigo poderá ser dispensado nos casos de comprovada emergência que impeça sua realização.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das pertinentes dotações orçamentárias das unidades em que os contratadas forem lotados.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. *M*

Teixeirópolis/RO, 12 de abril de 2.017.

  
**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

**1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**6º L EGISLATURA**  
**14º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/06/2017**  
**19h00 HORAS**  
**I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**  
**II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR**  
**III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE**  
**EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 017/2017, do Executivo**  
Dispõe sobre alteração da Lei nº 746/2013- Projetos mais Médicos para o Brasil.

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo,**  
Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias.

**Leitura das Indicações nº 067, 068, 069, 070/2017,** de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva e José Anízio da Rocha.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

**2º PARTE**

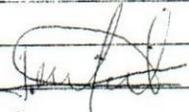
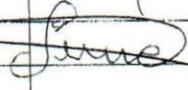
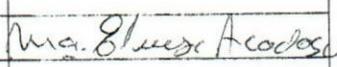
**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

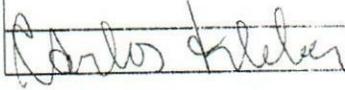
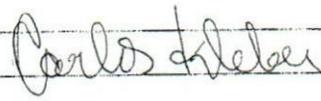
  
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 14/06/2017 á 19/06/2017  
Responsável Luiza Cristina Moraes Lima

  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 14/06/2017 á 19/06/2017  
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

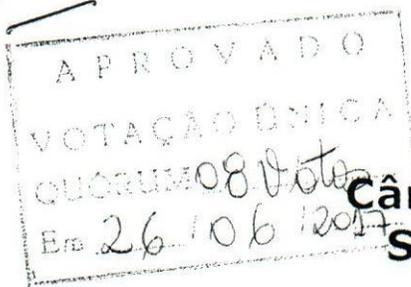
**REGISTRO DE PONTO**  
**14ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 19 DE JUNHO DE**  
**2017 ÀS 19h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	FALTA
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	FALTA
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	FALTA
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	Maria Elieusa
	02	Antonio Edilson
	03	Josmar
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA  
Vereador/Presidente da C.M.T.



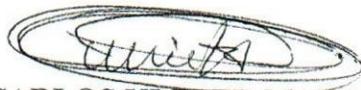
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Sessão Ordinária. 19. 06. 2017**

Ata da reunião da 14º (décima quarta) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 19 (dezenove) de junho de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Maria Elieuz de Amorim Cardoso. O Presidente registrou a falta dos Vereadores Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Luciano Prudente Castilho . Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieuz de Amorim Cardoso, a fazer a leitura do trecho bíblico em salmos capítulo 25. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. O Presidente incluiu na Pauta do dia para **Conhecimento os Projetos de Leis Nº 018/2017, do Executivo** Que modifica a Lei nº. 806/2017, que disciplina o Horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Teixeiraópolis. E **Conhecimento do Projeto de Lei Nº 019/2017, do Executivo** Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeiraópolis . Com a Falta do primeiro secretario o Presidente fez a Leitura do Expediente que constou o seguinte :**Conhecimento do Projeto de Lei Nº 017/2017, do Executivo** Dispõe sobre alteração da Lei nº 746/2013- Projetos mais Médicos para o Brasil. **Conhecimento do Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo,** Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede publica Municipal de saúde e da outras providencias. **Indicações nº 067, 068, 069, 070/2017,** de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva e José Anízio da Rocha. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. O Vereador Carlos Kleber de Matos usou a tribuna, cumprimentou ao publico e relatou sobre o Projeto de Lei 003/2017, Legislativo, sobre divulgação de medicamentos, de autoria do vereador Darcy Gomes da Silva, com parceria do vereador Carlos Kleber de Matos, onde que seja divulgada a Lista de medicamentos no hospital para que a população tenha conhecimento para facilitar aos usuários dos medicamentos existente na farmácia Básica e no Hospital. Comentou o Projeto de Lei nº 017/2017, Que é do Programa mais médico, em que o município venha dar suporte aos médicos com auxilio a moradia e auxilio alimentação. Visa que é um valor que o município poderá pagar, pois o

governo Federal já está com a responsabilidade da atribuição do salário do médico. Disse também do projeto de lei nº 018/2017, onde que altera nos plantões das farmácias do município, disse que elaborou o Projeto de Lei que se tornou em Lei em 2015, regulamentando os plantões das farmácias. E uma Emenda a pedido do Ministério público regulamentando em Decreto um cronograma dos plantões das farmácias. Afirmou que o Prefeito esta pedindo execução dessa lei, onde está do mesmo jeito da anterior. E então o prefeito deveria regulamentar a Lei existente através de Decreto e não com Projeto. Disse também do projeto de Lei numero dezenove, em contratação dos profissionais Motoristas, onde devemos analisar se existe alguém que está aprovado dentro das vagas em concurso anterior para Motoristas, para que não erramos, na votação desse Projeto. A Vereadora Maria Elieusa de Amorim Cardoso usou a tribuna, disse que a ajuda de custo para o Programa mais médico, é muito baixa, mas acredita que poderá melhorar no decorrer dos anos. O Vereador Josmar Alves Teixeira, explicou que o ministério publico sugeriu a penalidade, pelo não cumprimento dos plantões das farmácias. E afirmou a preocupação por não saber a quem pagar estas penalidades. E interroga será que é para os cofres públicos do município? Na segunda parte do Expediente, não tendo matéria para votação o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O Vereador Carlos Kleber de Matos usou a tribuna, cumprimentou ao publico e disse, que o nosso município esta com inicio de elaboração do plano plurianual 2017 a 2022, e não veio convite para participar dessas reuniões. E houve comentários que existem quatro vereadores que está atrapalhando o Prefeito a trabalhar. Afirmou que vê fora de ética certos comentários. Afirmou que o município anda através dos projetos do Executivo. E foram todos aprovados por nós nove vereadores. Relatou que nas reuniões que está existindo que esqueçam a Política e desçam dos seus Palanques, porque a politica terminou no dia em que consagrou os nove vereadores eleitos com o vice prefeito e o prefeito. O Vereador Jumar Negrini usou a tribuna, e solicitou ao Presidente se possível uma Extraordinária para votarmos esses projetos. E explicou que nas reuniões o Prefeito está a explicar ao Povo a forma que ele encontrou o município. E informou ao vereador Carlos Kleber que passará a lista de reuniões para que participem. A Vereadora Maria Elieusa, usou a tribuna, e afirmou que alguém veio a ela e cobrou, "que acreditaram e deram o voto de confiança e hoje os quatro vereadores estão atrapalhando a administração a caminhar, na falta dos remédios, e nas estradas ruins". Complementou que isso é muito constrangedor, onde que todos os Projetos em adicional de crédito que passou neste Legislativo, todos nós votamos e nenhum foi reprovado. Afirmou que tem o compromisso em fazer o bem a população. O vereador Antônio Edilson usou a tribuna, disse que realizemos reuniões para discutir sobre o PPA, na linha 24 na linha 16, linha 32, linha 20 do 22. E no dia 27 de junho na linha 16 e dia 22 na linha 28. Onde todos estão convidados, para que se tornamos um povo participativo na elaboração do PPA nos quatro anos vindouros, e também podemos seguir recomendação do ministério publico. em que o povo deverá passar as propostas com ata registrada, e enviar ao

tribunal de contas. Josmar Alves Teixeira usou a tribuna, e fala da contratação dos motorista que está no projeto em que se pode contratar até três para os trabalhos do hospital, em que na falta de um tem os outros para suprir a vaga. O vereador Presidente Kleber Batista disse que os vereadores agilizem com os Projetos, que a saúde está um Caos na necessidade dos motoristas. Não tendo nada mais a ser declarado o presidente agradeceu a presença de todos. Finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

  
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente

  
**CARLOS KLEBER MATOS**  
Vereador/ Vice-Presidente

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
VISTO	

A Exma. Senhora Vereadora;

**Maria Elieuz de Amorim Cardoso**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 019/2017, do Executivo Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeiraopolis**

**INTERESSADO** = Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuz de Amorim Cardoso.

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

*Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

*§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 20 de Junho de 2017.



**LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretária Geral da CMT



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CPJR**

**PARECER Nº. 022/CPJR/CMT/2017**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2017**

**INTERESSADO:** Vereadores Jose Anízio da Rocha, Darcy Gomes da Silva, Maria Elieusa de Amorim Cardoso e Carlos Kleber de Matos.

**RELATÓRIO**

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 20 de Junho deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei Nº 019/2017, do Executivo Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeiraópolis.**

**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** vota com o parecer de seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 20 de Junho de 2017.

<b>MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO</b> Presidente da CPJR	<b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Relator da CPJR	<b>ANTONIO ED. CUSTODIO.</b> Membro da CPJR
--	--	--

Proc. n°.	/
Folha n°.	/
VISTO	

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação, em 20 de junho de 2017.

Atenciosamente:

*Maria Elieza Cardoso*

**MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO**

Presidente da CPJR

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**Jose Anízio da Rocha**

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF

**ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 019/2017, do Executivo Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeiraopolis**

**INTERESSADO = Poder Executivo.**

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 21 de junho de 2017.

**LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA**

Secretária Geral da CMT

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**– CPOF**

**PARECER Nº. 016/CPJR/CMT/2017**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2017**

**INTERESSADO:** Vereadores Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira.

**RELATÓRIO**

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 21 de Junho deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei Nº 019/2017, do Executivo Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeiraópolis.**

**PARECER DO RELATOR:**

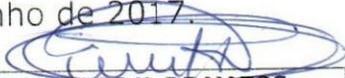
Verificando que o referido Projeto não apresenta nenhum vício de Ordem Formal ou material, nem encontra impedimentos a aprovação não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de **ORÇAMENTO E FINANÇAS** vota com o parecer de seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 21 de Junho de 2017.

<b>JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA</b> Presidente da CPOF	 <b>CARLOS K. DE MATOS</b> Relator da CPOF	<b>JOSMAR ALVES TEIXEIRA</b> Membro da CPOF
---	---	--

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em 21 de Junho de 2017.

Atenciosamente:



**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Presidente da CPOF

**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
15º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/06/2017  
19h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei Nº 016/2017**, que dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 017/2017**, que dispõe sobre alteração da Lei nº 746/2013- Projeto mais médicos para o Brasil.

**Leitura Projeto de Lei Nº 018/2017, do Executivo** Que modifica a Lei nº. 806/2017, que disciplina o Horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Teixeiraopolis.

**Leitura do Projeto de Lei Nº 019/2017, do Executivo** Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeiraopolis.

**Leitura do Projeto de Lei Nº 002/2017, do Legislativo** Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder a 01 (um) dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na Data de seus respectivos Aniversários e da outras providencias.

**Leitura do Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo**, Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias.

**Leitura do Parecer nº 019/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/2017.

**Leitura do Parecer nº 020/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 017/2017.

**Leitura do Parecer nº 021/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2017.

**Leitura do Parecer nº 022/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 019/2017.

**Leitura do Parecer nº 023/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2017 do Legislativo.

**Leitura do Parecer nº 024/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2017 do Legislativo.

**Leitura do Parecer nº 013/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2017.

**Leitura do Parecer nº 014/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 17/2017.

**Leitura do Parecer nº 015/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 018/2017.

**Leitura do Parecer nº 016/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 019/2017 do Legislativo.

**Leitura das Indicações nº 070, 071/2017**, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

#### 2º PARTE

**Discussão e Votação Única** do Parecer nº 019/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/2017.

**Discussão e Votação Única** do Parecer nº 020/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 017/2017.

**Discussão e Votação Única** do Parecer nº 021/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2017.

**Discussão e Votação Única** do Parecer nº 022/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 019/2017.

**Discussão e Votação Única** do Parecer nº 023/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2017 do Legislativo.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 024/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2017 do Legislativo.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 013/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2017.



**Discussão e Votação Única do Parecer nº 014/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 17/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 015/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 018/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 016/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 019/2017.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 016/2017**, que dispõe obre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 017/2017**, que dispõe sobre alteração da Lei nº 746/2013- Projeto mais médicos para o Brasil.

**Discussão e Votação Única Projeto de Lei Nº 018/2017**, do Executivo Que modifica a Lei nº. 806/2017, que disciplina o Horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Teixeiraopolis.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 019/2017**, do Executivo Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeiraopolis.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 002/2017, do Legislativo** Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder a 01 (um) dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na Data de seus respectivos Aniversários e da outras providencias.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo**, Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede publica Municipal de saúde e da outras providencias.

#### PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

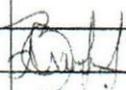
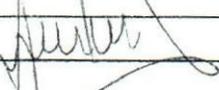
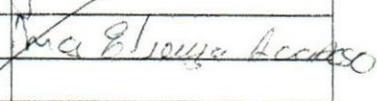
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

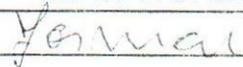
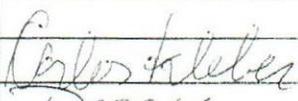
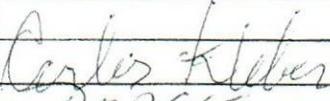
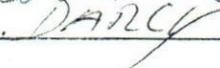


*[Handwritten Signature]*  
**PUBLICADO**  
**Câmara Municipal de**  
**Teixeirópolis/RO**  
**De 22/06/2017 á 26/06/2017**  
Responsável Luiza Cristina Morais Lima

*[Handwritten Signature]*  
**PUBLICADO**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Teixeirópolis/RO**  
**De 22/06/2017 á 26/06/2017**  
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

**REGISTRO DE PONTO**  
**15ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 26 DE JUNHO DE**  
**2017 ÀS 19h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA  
Vereador/Presidente da C.M.T.

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 07 votos  
Em 07/08/2017

## Câmara Municipal de Teixeiraópolis Sessão Ordinária. 26. 06. 2017

Ata da reunião da 15º (décima quinta) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Luciano Prudente Castilho. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, a fazer a leitura do trecho bíblico em salmos capítulo 25. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. E convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: **Projeto de Lei Nº 016/2017**, que dispõe obre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro no valor de R\$ 23.962,50(Vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Projeto de Lei Nº 017/2017**, que dispõe sobre alteração da Lei nº 746/2013- Projeto mais médicos para o Brasil. **Projeto de Lei Nº 018/2017, do Executivo** Que modifica a Lei nº. 806/2017, que disciplina o Horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Teixeiraópolis. **Projeto de Lei Nº 019/2017, do Executivo** Que Dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o Município de Teixeiraópolis. **Projeto de Lei Nº 002/2017, do Legislativo** Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder a 01 (um) dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na Data de seus respectivos Aniversários e da outras providencias. **Projeto de Lei Nº 003/2017, do Legislativo**, Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede publica Municipal de saúde e da outras providencias. **Parecer nº 019/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/2017. **Parecer nº 020/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 017/2017. **Parecer nº 021/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2017. **Parecer nº 022/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 019/2017. **Parecer nº 023/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2017 do Legislativo. **Parecer nº 024/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2017 do Legislativo. **Parecer nº 013/2017**, da Comissão

Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2017. **Parecer nº 014/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 17/2017. **Parecer nº 015/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 018/2017. **Parecer nº 016/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 019/2017 do Legislativo. **Indicações nº 070, 071/2017**, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. Não houve manifestações dos Vereadores, e na segunda parte do Expediente, o presidente colocou para discussão os Pareceres números 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2017 da Comissão Permanente de Justiça e redação, aos Projetos de Leis do Executivo números 016, 017, 018, 019/2017 e do Legislativo números 002 e 003/2017, não havendo discussão foram para votação sendo aprovados por unanimidades. O presidente colocou para discussão os Pareceres números 013, 014, 015, e 016/2017 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, aos Projetos de Leis do Executivo números 016, 017, 018 e 019/2017, não havendo discussão foram para votação sendo aprovados por unanimidades. O Presidente colocou para Discussão os Projetos de Leis do Executivo números 016, 017, 018 e 019/2017, não havendo discussão foram para votação sendo aprovados por unanimidades. O Presidente colocou para Discussão os Projetos de Leis do Legislativo números 002 e 003/2017, não havendo discussão foram para votação sendo aprovados por unanimidades. Na sequencia Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Não houve manifestações dos Vereadores, e não tendo nada mais a ser declarado o presidente agradeceu a presença de todos. Finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

  
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente

  
**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/ 1º Secretário